



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ-PI
Tel:(89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Jacobina do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINASIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **A C ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 32.507.380/0001-41**, para a contratação dos citados serviços. O valor do contrato será de **RS 4.900,00**, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ-PI
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: A C ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 32.507.380/0001-41.

BASE LEGAL: ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) .

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022